

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS -2020**

**IBIPORÃ - PR**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Esta Programação segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde de Ibiporã 2018 – 2021, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, por meio da Resolução 011-A, de 17/07/2017.

Para a elaboração deste instrumento de planejamento também foram utilizados como base, os Relatórios Detalhados Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão que possibilita o monitoramento e reconhecimento de situações desfavoráveis no ano e a construção de estratégias e ações para o ano subsequente, a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação Anual de Saúde está em conformidade com Lei das Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do Município.

Essa Programação Anual de Saúde para o ano de 2020 foi construída com a participação das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, com ações detalhadas para o alcance das metas estabelecidas para o ano, que por sua vez, ao final dos quatro anos deverão alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Municipal.

Após a avaliação da PAS 2019 foram necessárias algumas repactuações para 2020, de forma a possibilitar o alcance de metas não alcançadas ou alcançadas parcialmente, muitas dessas em função das dificuldades impostas pelas medidas de contingenciamento no ano avaliado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ressaltamos que este documento tem como objetivo apontar a programação de ações para prevenção e promoção à saúde no Município de Ibiporã, baseado em uma análise situacional para o ano de 2020, definindo as intenções e resultados a serem buscados conforme Decreto nº. 7.508/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012, que inserem o planejamento da saúde na centralidade da agenda da gestão, seguindo os princípios gerais do SUS, o programa de governo da atual administração e a participação da sociedade organizada ibiporãense, através da atuação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, onde houve o levantamento de importantes subsídios para o trabalho que organizará o cenário político – sanitário de nosso município que tem como grande desafio coordenar esforços para que cada cidadão tenha o atendimento que necessita.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito Municipal

**ALBERTO BACCARIM**  
Vice Prefeito

**ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA**  
Secretária de Saúde

### EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**ANNA LUCIA DE AZEVEDO**

Diretoria da Saúde Mental da SMS de Ibiporã

**ANA PAOLA FERNANDES ROLIM**

Coordenadora da Saúde Bucal da SMS de Ibiporã

**DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA**

Coordenação de Atenção Primária

**RAFAEL DE PAULA SOUZA**

Diretor da Atenção Primária em Saúde da SMS de Ibiporã

**ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE**

Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

**VANESSA CRISTINA LUQUINI**

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica da SMS de Ibiporã

**TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS**

Coordenadora dos Programas em Saúde da SMS de Ibiporã

**VERONICA SANCHES GOMES**

Diretora Geral de Saúde da SMS de Ibiporã

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31  
Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000  
CNPJ: 76.244.961/0001-03

IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ</b>	
<b>SEGMENTO: GESTOR</b>	
<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Nome: <b>Deise Suemi Hayashi Kotaka</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 – Centro - Ibiporã. Telefone: 43 3178-0304 E-mail: deisehayashi@gmail.com	Nome: <b>Vanessa Cristina Luquini</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 – Centro - Ibiporã. Telefone: 43 3178-0369 / 99127-2886 E-mail: <a href="mailto:vanessa.luquini@ibipora.pr.gov.br">vanessa.luquini@ibipora.pr.gov.br</a>
Nome: <b>Verônica Sanches Gomes</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 – Centro - Ibiporã. Telefone: 43 3178-0302 / 99625-7901 E-mail: veronicaibipora@gmail.com	Nome: <b>Rosemar Aparecida Pedro Jorge</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Endereço: Avenida dos Estudantes, 351 – Centro - Ibiporã. Telefone: 43 3178-0375 E-mail: planejamento.saude@ibipora.pr.gov.br
<b>SEGMENTO: PRESTADOR DE SAÚDE</b>	
<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Nome: <b>Paulo Boçois de Oliveira</b> <b>Hospital Cristo Rei</b> Endereço: Avenida dos Estudantes, 921 - Centro - Ibiporã Telefone: 43 99117-6300 E-mail: pbooliveira@hcr.org.br	Nome: <b>Cassiele Lidiane Brassaroto</b> <b>C.L. BRASSAROTO - PRÓTESE DENTÁRIA (PRÓTESE IBIPORÃ)</b> Endereço: Rua Paulo Frontin, 253 - Centro - Ibiporã Telefone: 43 3258-5091 / 43 98425-2818 E-mail: <a href="mailto:cassi_brassaroto@hotmail.com">cassi_brassaroto@hotmail.com</a>
Nome: <b>Marcia Carine de Souza</b> <b>APAE</b> Endereço: Av. Eng. Francisco Beltrão, 365 - Centro - Ibiporã Telefone: 43 3258-3494 / 99144-7291	Nome: <b>Carolina de Cássia Sacca Colognesi</b> <b>Laboratório Carlos Chagas / São Jorge</b> Endereço: Av. Estudantes, 112 - Centro - Ibiporã Telefone: 43 3158-3181 / 43 98426-1011 E-mail: <a href="mailto:labsaojorge@sercomtel.com.br">labsaojorge@sercomtel.com.br</a>
<b>SEGMENTO: TRABALHADOR DE SAÚDE</b>	
<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Nome: <b>Diana Aparecida da Silva Piveta</b> <b>SINDSERV</b> End.: Rua Romano Ranieri, 94 - Vila Rosana - Ibiporã Telefone: 43 99819-3387 / 43 3158-2081	Nome: <b>Renata Camargo dos Santos</b> <b>SINDSERV</b> End.: Av. Curitiba, 779 B - Conj. Milton Gavetti - Londrina Telefone: 43 98428-9935 / 43 3158-2081
Nome: <b>Renata Angélica Neiva Semprebom</b> <b>ASMI</b> Endereço: R. Alvorada, 90 Telefone: 43 99644-5152 E-mail: <a href="mailto:renatasemprebom@hotmail.com">renatasemprebom@hotmail.com</a>	Nome: <b>Érica Folly Rosa de Marchi</b> <b>CRF - Conselho Regional de Farmácia</b> Endereço: jataizinho Telefone: 43 99644-5152



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: <b>Flavia Vasconcellos</b> <b>CRO (UBS Pérola)</b> Endereço: Rua Nelson Terkelli, 157 - Ibiporã Telefone: 43 98431 3261 E-MAIL. zorvasco@yahoo.com.br	Nome: <b>Sandra Cristina Gonçalves de Oliveira</b> <b>CRO (CEO)</b> Endereço: Rua São Paulo, 1035 - Sertanópolis Telefone: 43 99629-2757 E-MAIL: sandraagos@hotmail.com
Nome: <b>Cíntia Aparecida Marques Martins Novais</b> <b>COREN (UBS Pérola)</b> Endereço: Rua Acre, 179 – Londrina Telefone: 43 99993-0495 E-mail: nursecintia001@gmail.com	Nome: <b>Juliana Stuqui Mastine Gomes</b> <b>COREN (UBS San Rafael)</b> Endereço: Rua Paulo Frontin, 253 – apto 302 – Ibiporã Telefone: 43 3178-0332 / 99691-2843 E-mail: julianamastine@gmail.com e jujumastine@hotmail.com
<b>SEGMENTO: USUÁRIO</b>	
<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Nome: <b>José Carlos Silveira</b> <b>Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA)</b> Endereço: Rua Ludovico Bruschi, 285 - Ibiporã Telefone: 43 3258-1773 / 43-99185-3151 E-mail: zeca.silveira@yahoo.com.br	Nome: <b>Romio da Silva Cardoso</b> Segmento Usuário – SUPLENTE <b>Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA)</b> Endereço: RUA PARANOIA, 173 - jardim Brasília - Ibiporã Telefone: 43 3268-1430 / 3158-0506 / 3258-5670 recado / 998419-7811
Nome: <b>Otoniel Antonio da Silva</b> <b>Associação de Moradores do Jardim Pérola</b> Endereço: Rua Carlos de Carvalho 612 – Jd. Francisco Domingos Moya Telefone: 43 3258-0538 / 99668-3279 (filho) E-mail: denizinhodj@hotmail.com (filho)	Nome: <b>Mauro Rigate</b> <b>Associação de Moradores do Jardim Pérola</b> Endereço: Rua Carlos de Carvalho 530 – Jd. Francisco Domingos Moya - Ibiporã Telefone: 43 98486-3974 / 8443-9337
Nome: <b>Maria Rozanira de Oliveira Chaves</b> <b>Associação de Moradores Cj. Azaléia e Kaluana</b> Endereço: Rua Francisco Antonio Vanso, 158 - Ibiporã Telefone: 43 98454-7208	Nome: <b>Marlene Donizete da Silva Tosti</b> <b>Associação de Moradores Cj. Azaléia e Kaluana</b> Endereço: Rua Laudelino Pires De Moraes, 56 - Ibiporã Telefone: 43 98442-1877
Nome: <b>Marlene Rosa de Almeida</b> <b>Associação de Moradores do Jardim John Kennedy</b> Endereço: Rua São Cristóvão, 140, J Kennedy - Ibiporã Telefone: 43 98441-4814	Nome: <b>José Ivan Lopes Pinheiro</b> <b>Associação de Moradores do Jardim John Kennedy</b> Endereço: Sítio Esperança - Água Barra Do Jacutinga - Ibiporã Telefone: 43 99667-7048
Nome: <b>Rosemary Aparecida Lopes</b> <b>Associação de Moradores da Boa Esperança (TAQUARA)</b> Endereço: Água das Aboboras - Ibiporã Telefone: 43 99186-3810	Nome: <b>Solange Aparecida Nivaldo</b> <b>Igreja Cristã Primitiva (LA FONTAINE)</b> Endereço: Rua Joaquim Pereira Dalmazio, 66 - Jamil Sacca - Ibiporã Telefone: 43 98423-1247

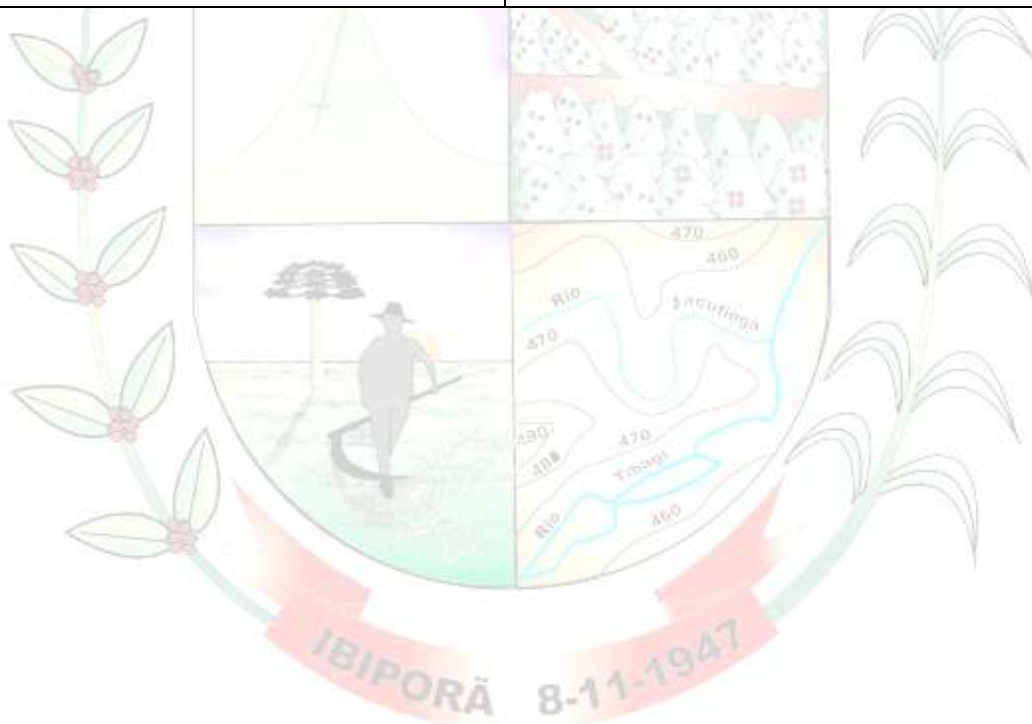


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Nome: <b>Rosangela Aparecida Borges dos Anjos</b> <b>OAB-PR / Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná</b> Endereço: Rua Miguel Cacione, 165 - Ibiporã Telefone: 43 98409-3646 E-mail: roborges48@hotmail.com</p>	<p>Nome: <b>Silvia Helena Lourenço</b> <b>APASI</b> Endereço: Rua Galiléia 120 – Jd. Canaã - Ibiporã Telefone: 43 98402-2908 E-mail: apasi.ibipora@gmail.com</p>
<p>Nome: <b>Ivete Pereira Semprebom</b> <b>APASI</b> Endereço: R José Leocádio 523 / Cj. Antonio Guilherme – Ibiporã Telefone: 43 3158-2874 (casa) / 99938-9013 ou 3178-0263 E-mail: ivetinhasemprebom@hotmail.com</p>	<p>Nome: <b>Odete Dias Barbosa</b> <b>Paróquia São Rafael</b> Endereço: Rua Rolândia, 132 – Jd. San Rafael – Ibiporã Telefone: 43 3258-4983 / 43 98487-3255</p>
<p>Nome: <b>Wilson da Silva</b> <b>Associação de Moradores do Jardim São Rafael</b> Endereço: Rua Mirasselva, 170 / Rua Alvorada do Sul Nº 20 - Ibiporã Telefone: 43 98487-9793</p>	<p>Nome: <b>Maria Crisonete Lima</b> <b>GRUPO MULHER ATUAL</b> Endereço: Rua Antonio Pelisson, 92 – Jd. São Francisco – Ibiporã Telefone: 44 99917-6415 / 43 98423-1980</p>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1. INTRODUÇÃO

Na Programação Anual de Saúde – PAS 2020 constam as ações projetadas para o ano a fim de superar os desafios propostos nas metas do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021. A forma de apresentação do documento tem como referência os instrumentos de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), que orientam o gestor no direcionamento das ações e respectivas metas programadas para o ano e a Lei 141/2012. Para tanto, foi realizada a aproximação com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município, vinculado as ações da PAS as ações do PPA.

A elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2020 foi coordenada pela Gestão Municipal, contando com o envolvimento de diretores, coordenadores e responsáveis das diversas áreas e setores da Secretaria Municipal de Saúde com acompanhamento do colegiado Diretor instituído na Secretaria no ano de 2017.

As ações e metas estão previstas nos Projetos e Programas, com indicadores de desempenho e recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2020 deverão ser contínuos, com avaliações periódicas pelos diretores, coordenadores e interlocutores de programas, objetivando a efetiva participação e responsabilização pelas ações programadas.

### 2. PLANO DE AÇÕES E METAS DE SAÚDE

As diretrizes, objetivos e metas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, na 60ª da Reunião Extraordinária realizada no dia 17/07/2017, são expressas nos indicadores pactuados junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Ministério da Saúde. Cabe ao município, dentro de seu processo de planejamento, a partir do diagnóstico





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

local e capacidade instalada, elaborar estratégias para implementação de ações com vistas a atingir as metas pactuadas.

Com a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde em 13/03/2019, foram aprovadas 68 propostas nos três eixos estabelecidos, que serão discutidas e analisadas no Colegiado Diretor da Secretaria de Saúde, onde serão elencadas as prioridades, e conforme disponibilidade orçamentária serão incluídas no Plano Municipal de Saúde ou recomendadas para o próximo Plano Municipal de Saúde.

<b><u>Quantidade de Propostas Aprovadas do Eixo</u></b>
<b>EIXO 1 - Saúde como Direito: desafios e perspectivas para o fortalecimento do SUS. Foram aprovadas 15 propostas</b>
<b>EIXO 2 - Controle Social na saúde: consolidando dos princípios do SUS, os avanços e a importância da democracia na defesa da saúde. Foram aprovadas 30 propostas</b>
<b>EIXO 3 - Financiamento: Garantia de Recurso e Investimentos em Saúde Adequado e Suficiente para o SUS. Foram aprovadas 23 propostas</b>

### 2.1. FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

As diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. São expressas de forma objetiva, com um enunciado simples e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde. Os objetivos expressam o que se pretende alcançar a fim de superar, reduzir ou controlar os problemas identificados. A proposição de objetivos tem a ver não só com a explicação dos problemas, mas também com os resultados do processo de análise de viabilidade. É importante considerar a viabilidade política, econômica, técnico-organizacional e realizar a análise de coerência dos objetivos com as políticas de governo. Se bem formulado, o objetivo descreverá a situação a ser alcançada.

Indicador é um índice que reflete uma situação determinada, a partir da relação entre variáveis, que permite medir mudanças e determinar o grau de cumprimento de metas.

As metas são expressões quantitativas de um objetivo. As metas concretizam objetivo no tempo e esclarecem e quantificam “o que”, “para quem”, “quando”. No âmbito do Plano



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Saúde, a definição de metas para o período de quatro anos deve ser feita com especial atenção, visto que dizem respeito à efetividade das medidas adotadas sobre a situação de saúde da população e da gestão do sistema de Saúde. Assim, as metas devem ser devidamente quantificadas, o que significa analisar de que forma serão apuradas.

### 2. 2. METAS PACTUADAS

Apresentamos a seguir as diretrizes, objetivos, indicadores, ações e metas do município a serem cumpridas no ano de 2020 e que compõem o Plano Municipal de Saúde (2018/2021).

<b>Diretriz Nacional:</b> Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
<b>Diretriz Estadual:</b> Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso.		
<b>Diretriz Municipal:</b> Organização e Implementação das ações de Atenção à Pessoa Idosa.		
<b>Objetivos:</b> Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão das Redes de Atenção.		
<b>INDICADOR 1: TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>49</b> <b>N. absoluto</b>
	<b>META 2020</b>	<b>72</b> <b>N. absoluto</b>
<b>Meta Estadual:</b> PAS 2018 - PARANÁ / Reduzir em 0,75% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2015.		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Ações:

- Reestruturar as ações de promoção e prevenção em saúde através das Equipes de Saúde Da Família, NASF e CAPS; aprimoramento da classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso nas condições crônicas em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde da Família;
- Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;
- Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção;
- Organizar ações que visem prevenir as DCNT nas UAPS.

**Diretriz Nacional:** Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

**Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

**Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

**Objetivos:** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

<b>INDICADOR 2: PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>100%</b>
	<b>META 2020</b>	<b>100%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Ações:

- Monitoramento mensal das investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil;
- Cumprimento do processo de investigação tempo oportuno determinado em legislação;
- Investigar e informar ao SIM federal o resultado da investigação.

<b>INDICADOR 3: PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>99,7</b>
	<b>META 2020</b>	<b>96%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

### Ações:

- Realizar a captação da Declaração de óbito (DO) semanalmente;
- Analisar todas as DO, investigar e definir a causa dos óbitos;
- Investigação cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
- Realização de parceria com a 17ª RS para Cursos: de preenchimento de declaração de óbito, atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.

<b>INDICADOR 4: PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE – PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE (2ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>0%</b>
	<b>META 2020</b>	<b>75%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios.

### Ações:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Melhorar alimentação do Sistema;
- Promoção de ações de educação permanente, em parceria com 17ª Regional;
- Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;
- Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição;
- Gerenciamento mensal do sistema de informação SI-PNI.

<b>INDICADOR 5: PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DCNI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>83,33%</b>
	<b>META 2020</b>	<b>80%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DCNI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata.

### Ações:

- Monitorar os casos de doenças de notificação mensalmente;
- Realizar a investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em Legislação;
- Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;
- Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.

<b>INDICADOR 6: PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>100%</b>
	<b>META 2020</b>	<b>100%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ não há nenhuma referência.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** 100% de cura.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Ações:

- Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
- Monitorar os casos de hanseníase mensalmente, visando melhor resposta ao tratamento e a cura, na área de abrangência da ESF;
- Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente, por 5 anos;
- Busca ativa dos faltosos;
- Alimentar o SINAN enviando lotes/informações para Regional de Saúde;
- Investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
- Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre hanseníase em parceria com a 17RS.

### INDICADOR 7: NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA - NÃO SE APLICA

INDICADOR 8: NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2018	04 N. absoluto
	META 2020	00 N. absoluto

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ não há nenhuma referência.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Pactuar zero.

### Ações:

- Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e em parceiro;
- Orientação sobre a doença e a necessidade de tratamento do parceiro, sendo realizada busca aos mesmos sempre que necessário. Essa ação visa diminuir a possível re-infecção da gestante;
- Buscar auxílio junto ao conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre sífilis adquirida em gestante e congênita em parceria com a 17ª RS, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento;
- Monitoramento mensal dos sistemas de informação.

<b>INDICADOR 9: NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>00</b> <b>N. absoluto</b>
	<b>META 2020</b>	<b>00</b> <b>N. absoluto</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Reduzir para menos de 01 de caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 05 anos.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Pactuar zero.

### Ações:

- Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico, aconselhamento do HIV na população geral;
- Preencher a variável HIV na ficha SINAN;
- Garantir adesão das ações de profilaxia do HIV/AIDS nos serviços de referência no município;
- Capacitação dos profissionais sobre o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce em parceria com a 17ª RS;
- Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação;
- Mobilização e sensibilização dos profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico, aconselhamento do HIV na população geral e tratamento.

<b>INDICADOR 10: PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>100%</b>
	<b>META 2020</b>	<b>100%</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Ampliar para 92,01% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Pactuar 100.

### Ações:

- Viabilização do suporte laboratorial em parceria com a 17ª RS para as análises de água e manutenção de parceria com Universidade Pública Estadual (UEL), como referência para realização de análises de água, para os parâmetros: microbiológico, turbidez e flúor;
- Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA em parceria com a 17ª RS;
- Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.

**Diretriz Nacional:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

**Diretriz Estadual:** Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**Diretriz Municipal:** Fortalecer ações na Saúde da Mulher de prevenção do Câncer de Mama e de Colo de útero na Atenção Primária.

**Objetivos:** Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e de colo de útero.

<b>INDICADOR 11: RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>0,57</b> <b>Razão</b>
	<b>META 2020</b>	<b>0,68</b> <b>Razão</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

útero em 0,65 no ano, na população alvo.

### Ações:

- Realizar captação precoce em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;
- Ofertar horários alternativos durante a semana;
- Realizar atividades integradas com as Secretarias do Município de Ibiporã;
- Realizar comunicação provocadora em todos os canais de comunicação;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, utilizando planilha de busca ativa das mulheres dentro da faixa etária na área de abrangência da UBS.

**INDICADOR 12: RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.**

Linha de Base  
(Resultado)  
Ano: 2018

**0,53**  
**Razão**

**META 2020**

**0,56**  
**Razão**

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40, ao ano.

### Ações:

- Realização do exame conforme a cota de exames que o Estado fornece;
- Rever junto ao Estado o aumento do número de cotas conforme a população da faixa etária;
- Realizar o acompanhamento e o registro das informações no SISCAN;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, utilizando planilha de busca ativa das mulheres dentro da faixa etária na área de abrangência da UBS.

**Diretriz Nacional:** Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

**Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.

**Diretriz Municipal:** Aplicação e implementação do Protocolo da Rede Mãe Paranaense: Materno - Infantil.

**Objetivos:** Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso.

<b>INDICADOR 13: PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	Linha de Base (Resultado)	<b>23,58%</b>
	<b>Ano: 2018</b>	
	<b>META 2020</b>	<b>31%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS e não SUS), em relação ao ano anterior.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Mesma orientação da PAS PARANÁ – 2018.

**Ações:**

- Vinculação precoce da gestante na APS;
- Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no Pré Natal e nos grupos de gestantes realizados nas UAPS;
- Pactuar com Hospital de Referência visita da gestante na maternidade.

<b>INDICADOR 14: PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS.</b>	Linha de Base (Resultado)	<b>12,92%</b>
	<b>Ano: 2018</b>	
	<b>META 2020</b>	<b>12,92%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ não há nenhuma referência.

Orientação da área técnica: abaixo de 18%.

**Ações:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Promover ações de promoção junto as Equipes de Saúde Da Família nas Unidades e nas Escolas (Programa Saúde na Escola) voltada para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;
- Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

<b>INDICADOR 15: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL</b>	Linha de Base (Resultado) Ano: 2018	<b>6</b> <b>N. Absoluto</b>
	<b>META 2020</b>	<b>05</b> <b>N. Absoluto</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Reduzir em 6% o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação a 2014.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Reduzir em 6% o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação a 2014.

### Ações:

- Dar continuidade a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO) aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- Utilização das ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco da Gestante e da criança) pelas UAPS;
- Realizar atendimento a gestante e criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede materno infantil do Estado do Paraná.

**Diretriz Nacional:** Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

**Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Diretriz Municipal:</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.		
<b>Objetivos:</b> Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.		
<b>INDICADOR 16: NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>00</b> <b>N. Absoluto</b>
	<b>META 2020</b>	<b>00</b> <b>N. Absoluto</b>
<b>Meta Estadual:</b> PAS 2018 - PARANÁ Reduzir em 5% ao Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação a 2014.		
<b>ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:</b> Pactuar zero.		
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a qualidade e acesso ao pré-natal, com a captação precoce de gestantes e acesso aos exames, de acordo com a linha guia Rede materno infantil do Estado do Paraná;</li><li>• Dar continuidade a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;</li><li>• Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório;</li><li>• Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;</li><li>• Capacitação dos profissionais para sobre investigação de óbito infantil em parceria com a 17ª RS;</li><li>• Interação da vigilância epidemiológica, GT com APS em investigações de óbitos maternos.</li></ul>		
<b>INDICADOR 17: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	Linha de Base (Resultado)	<b>100,93%</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Ano: 2018	
	META 2020	100%
<b>Meta Estadual:</b> PAS 2018 - PARANÁ Ampliar para 77% de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.		
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática adequados com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde;</li><li>• Instituição de metas e meios de monitoramento para as atividades e procedimentos a serem executados na APS;</li><li>• Aquisição de novos veículos para as Unidades de Atenção Primária a Saúde e Veículo para transporte de pacientes, adaptados para portadores de deficiência, conforme necessidade da Secretaria de Saúde através de adesão a Projetos Federais e Estaduais e ou Emendas Parlamentares;</li><li>• Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;</li><li>• Atualizar e implantar POP – Procedimento Operativo Padrão para todas as UBS em relação: visita domiciliar, curativos, sala de vacina, ou seja, para todos os serviços/procedimentos que as UBS realizam;</li><li>• Criação do Ambulatório de Feridas;</li><li>• Buscar a possibilidade da habilitação de mais uma equipe NASF;</li><li>• Implantação do Serviço de Estimulação Precoce;</li><li>• Solicitação à administração e planejamento para a construção de um local para instalar os Centros de Especialidades: hoje nominados CREMI e CEO;</li><li>• Implantação da Diretoria de Regulação objetivando regular a oferta de serviços de saúde, solicitações de consultas e exames de média e alta complexidade, viabilizando o acesso do paciente ao serviço adequado a sua necessidade;</li></ul>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Adequação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, para viabilização do melhor processo de trabalho.

**Diretriz Nacional:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

**Diretriz Estadual:** Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.

**Diretriz Municipal:** Monitorar as ações básicas nos serviços de saúde as famílias Beneficiárias do Programa.

**Objetivos:** Acompanhamento e realização de ações para o fortalecimento pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.

<b>INDICADOR 18: COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF).</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>85,46%</b>
	<b>META 2020</b>	<b>87,60%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

**Ações:**

- Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;
- Monitorar as ações desenvolvidas;
- Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS.

**Diretriz Nacional:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

**Diretriz Municipal:** Monitorar as ações básicas nos serviços de Saúde Bucal. Implantar serviço de Urgência/Emergência Odontológica com horário diferenciado.

**Objetivos:** Acompanhamento e realização de ações que envolvem o controle das doenças bucais, através da promoção e prevenção em saúde, limitação dos danos causados pelas doenças e reabilitação integral do paciente para o fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

<b>INDICADOR 19: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.</b>	Linha de Base (Resultado)	<b>94,71%</b>
	<b>Ano: 2018</b>	
	<b>META 2020</b>	<b>98%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Manter em 55% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.

**Ações:**

- Contratação de cirurgião dentista e auxiliar em saúde bucal com carga horária de 40 horas semanais através de concurso público para ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica;
- Manter ações de promoção e prevenção de saúde bucal;
- Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos;
- Realizar levantamento epidemiológico;
- Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;
- Aumentar em 5% (relacionado a 2018) o atendimento das crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Diretriz Nacional:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

**Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

**Objetivos:** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

**INDICADOR 20: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS NO ANO.**

Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>100%</b>
<b>META 2020</b>	<b>100%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ não há nenhuma referência.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Pactuar 100.

**Ações:**

- Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA;
- Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA;
- Instauração de processos administrativos de VISA;
- Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;
- Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado;
- Recebimento de denúncias e atendimento de denúncias.

**Diretriz Nacional:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito SUS.

**Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

**Diretriz municipal:** Realizar a interação da atenção primária no cuidado em saúde mental.

**Objetivos:** A organização dos sistemas de saúde, para reduzir a mortalidade prematura por enfermidades por não transmissível mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental. A Atenção Básica em Saúde constitui um dos principais componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais.

<b>INDICADOR 21: AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>100%</b>
	<b>META 2020</b>	<b>100%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ não há nenhuma referência.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Pactuar 100%.

### Ações:

- Apoio e participação em reuniões de rede para discutir planos terapêuticos, trocar experiências pactuar fluxos, construir protocolos e diretrizes.
- Construção do processo de alta dos usuários, nos casos de internação psiquiátrica, com familiares e profissionais, articulando a continuidade do cuidado com outros serviços da rede intra e intersectorial.
- Realização de estratégias ou atividades que possibilitem a ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários, favorecendo a construção e utilização de processos promotores de novos lugares sociais e inserção no campo da cultura, como eventos culturais e festivos, passeios e visitas urbanas, além de oficinas terapêuticas diversas.
- Apoio às equipes da atenção básica na articulação com outras secretarias no que se refere a ampliar as possibilidades de inserção do usuário no mercado de trabalho, bem como no



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>trâmite e recebimento de benefícios.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Realização de atendimento domiciliar em parceria com as equipes da UBS, para acompanhar o usuário nos cenários da vida cotidiana com vistas à mediação das relações, ampliação de redes sociais e de autonomia.</li></ul>		
<p><b>Diretriz Nacional:</b> Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p>		
<p><b>Diretriz Estadual:</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.</p>		
<p><b>Diretriz Municipal:</b> Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.</p>		
<p><b>Objetivos:</b> Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.</p>		
<b>INDICADOR 22: NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>02</b> <b>N. Absoluto</b>
	<b>META 2020</b>	<b>06</b> <b>N. Absoluto</b>
<p><b>Meta Estadual:</b> PAS 2018 - PARANÁ Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 85% dos municípios infestados por <i>Aedes aegypti</i>.</p>		
<p><b>ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:</b> Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios.</p>		
<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de</li></ul>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde/ACS;

- Elaborar Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS, Gestor municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio;
- Capacitação permanente das equipes de controle vetorial em parceria com a 17ª RS;
- Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por *Aedes aegypti*;
- Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.

<b>INDICADOR 23: PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	<b>100,0%</b>
	<b>META 2020</b>	<b>95%</b>

**Meta Estadual:** PAS 2018 - PARANÁ Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.

**ORIENTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** Atingir pelo menos 95%.

**Ações:**

- Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente a ocupação informando caso não esteja preenchido;
- Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
- Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;
- Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.

<b>INDICADOR 24: PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL.</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	33,3%
	<b>META 2020</b>	<b>85%</b>

**Ações:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Capacitações das Unidades de Saúde em Manejo Clínico em parceria 17ª RS;
- Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;
- Monitoramento de banco do SINAN.

<b>INDICADOR 25: REALIZAÇÃO DAS CINCO AÇÕES DEFINIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS EMERGENTES E REEMERGENTES QUANDO HOVER POTENCIAL DE SURTO OU EPIDEMIA (SARAMPO, DENGUE, INFLUENZA, FEBRE AMARELA E OUTROS EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA)</b>	Linha de Base (Resultado) <b>Ano: 2018</b>	-
	<b>META 2020</b>	<b>100%</b>

### Ações:

- Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento a doença;
- Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;
- Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- Capacitação dos profissionais de saúde.
- Divulgação a população através das mídias oficiais.

### 2.3. AÇÕES PARA ANO DE 2020

- Manutenção da Informatização de 100% dos Setores da Secretaria de Saúde, com aquisição de novos computadores, equipamentos e sistemas de informática cada vez mais adequados à realidade do Serviço de Saúde do município, com redes interligadas entre todos os setores e unidades de saúde.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cadastro de Propostas para aquisição de equipamentos e construção dos CAPS adulto, do Centro de Referência à Atenção Primária à Saúde, como também reforma das Unidades Básicas de Saúde no site do Fundo Nacional de Saúde conforme disponibilidade do Ministério da Saúde ou Emenda Parlamentar.
- Reforma do prédio do CAPS infantil, adequando as necessidades do setor.
- Aquisição de parque recreativo para o CAPS infantil, para apoiar os atendimentos terapêuticos.
- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as Unidades de Saúde, através de Emenda Parlamentar e/ou de Projetos disponibilizados no Fundo Nacional de Saúde ou SESA – Secretaria de Estado da Saúde.
- Aquisição de transporte sanitário para através de Emenda Parlamentar e ou Projetos disponibilizados no Fundo Nacional de Saúde ou SESA – Secretaria de Estado da Saúde, como também adesão ao Programa de Incentivo ao Programa de Transporte Sanitário, conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde.
- Manutenção dos prédios públicos (UBS, CAPS, CREMI, CEO e UPA), com adequações necessárias e pintura.
- Adesão aos Programas de Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica, Custeio e Capital, conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde.
- Adesão ao Programa de Incentivo ao Programa VIGIASUS Custeio e Capital, conforme disponibilização da Secretaria de Estado da Saúde.
- Programação para as Unidades Básicas de Saúde atingirem mensalmente a meta de coleta de Citologia Oncótica e Mamografias, dentro de suas programações.
- Manter padrão de qualidade das Unidades de Saúde que receberam a Certificação do Projeto de Tutoria do Estado do Paraná, para acreditação dos serviços de saúde onde viabilizam padrões de biossegurança e de qualificação no atendimento as condicionalidades de saúde da população.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Educação Permanente/Educação Continuada, com o intuito de garantir a política de educação em saúde, valorizando a técnica e processos de trabalho das equipes.
- Manter no município um Órgão Colegiado Diretor e Ampliado, com uma secretaria executiva que fica encarregada de colocar em prática suas decisões, papel que também compete ao gestor municipal. Este órgão será responsável em planejar, executar, monitorar e avaliar a Educação Permanente em Saúde/Educação Continuada e Procedimento Operacional Padrão (POP).
- Manter no município a Comissão de Padronização de materiais e equipamentos médicos hospitalares/odontológicos em constante funcionamento. Sendo responsável por planejar e acompanhar todas as solicitações referente a necessidade de aquisição da SMS conforme decreto municipal.
- Manter o Apoio Matricial entre Atenção Básica, Saúde Mental e NASF, bem como a articulação com a Rede Intersetorial, com o intuito de criarmos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Manter o matriciamento na Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, com o intuito de realizar a integração entre as equipes multiprofissionais, bem como, atualizar e capacitar todos os membros da equipe da ESF e de saúde bucal quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentando-os para que os diagnósticos seja o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na resolução dos agravos nas Unidades Básicas de Saúde.
- Instituir o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde e Decreto do Prefeito Municipal; com criação de cargos e funções para melhor atender a Secretaria Municipal de Saúde;
- Fortalecer o grupo técnico multiprofissional para revisão da REMUME do Protocolo de Programas de Fórmulas e Suplementos Nutricionais Especiais e do Protocolo para



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cadastramento e Dispensação de Medicamentos via Serviço Social da Secretaria de Saúde de Ibiporã com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

- Manter, fortalecer e reduzir à menor taxa possível a quantidade de medicamentos descartados por vencimento, nas Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal, com base nos dados de consumo e previsão de perdas com o apoio da Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos.
- Planejamento adequado possibilitando a garantia que os medicamentos estejam presentes em quantidade suficiente para atender a demanda de cada Unidade de Saúde, facilitando o acesso do usuário ao medicamento/insumo, com o apoio da Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos.
- Manter a logística do estoque mínimo de cada setor da SMS, como também o acompanhamento do inventário anual programado de medicamentos que garanta a fidelidade dos dados do sistema de gerenciamento, viabilizando a rastreabilidade dos produtos – almoxarifado.
- Instituir o Projeto de Estimulação Precoce para as crianças atendidas na Secretaria Municipal de Saúde, como apoio à população local, mas salientando que o CISMENPAR é referência para os municípios.
- Aquisição de móveis e adequação conforme necessidade para as salas onde ficarão alocadas o Setor de Vigilância em Saúde com Recursos do Programa do VIGIASUS – Custeio e Capital, conforme disponibilização da SESA.
- Implantação do Ambulatório Geral de Psiquiatria que ficará lotado no CREMI, seguindo as diretrizes da Saúde Mental estabelecidas a nível municipal ou Regional/Estadual/Federal.
- Implementação da Assistência Básica através de um Ambulatório de Feridas, acompanhando casos especiais encaminhados do próprio serviço primário, sendo apoio para este tratamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Apoiar a ida dos técnicos em seminários e convenções em órgãos relacionados a melhoria do SUS no município de Ibiporã.
- Implantação de Ouvidoria exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde.
- Manter planejamento de capacitações / atualizações com temas pertinentes ao cenário epidemiológico e/ou processo de trabalho.
- Articular supervisão clínica para equipe técnica de saúde mental.
- Articular capacitação para os médicos que atuam na atenção primária e saúde mental, sobre tratamento e manejo dos casos.

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (1\*)

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte					
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 2.757.435,20			R\$ 2.757.435,20
	Capital	R\$ 26.010,40			R\$ 26.010,40
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 17.129.186,40	R\$ 4.927.490,00	R\$ 180.978,00	R\$ 22.237.654,40
	Capital	R\$ 88.524,80			R\$ 88.524,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 13.405.042,80	R\$ 3.175.848,00	R\$ 356.570,00	R\$ 16.937.460,80
	Capital	R\$ 52.093,60			R\$ 52.093,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 1.115.077,60			R\$ 1.115.077,60
	Capital	R\$ 3.192,80			R\$ 3.192,80
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 379.221,60	R\$ 32.400,00		R\$ 411.621,60
	Capital	R\$ 5.231,20			R\$ 5.231,20
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 10.267,20	R\$ 522.660,00		R\$ 532.927,20
	Capital	R\$ 5.231,20			R\$ 5.231,20
<b>Total (R\$)</b>		<b>R\$ 34.976.514,80</b>	<b>R\$ 8.658.398,00</b>	<b>R\$ 537.548,00</b>	<b>R\$ 44.172.460,80</b>

Notas:

(1\*) Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual para o ano de 2020, estes valores estarão sujeitos à alteração conforme a LOA - Lei Orçamentária Anual que tem o prazo de trinta de setembro como data limite de envio para a Câmara de Vereadores no final do mês de dezembro para aprovação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**(2\*) FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** – O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, os recursos da União e do Estado para Assistência Farmacêutica, o município recebe em insumos, através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR nº 103/2018 fica assim distribuído:

<b>Governo</b>	<b>Descrição</b>
Federal	R\$ 5,58 por habitante/ano/município, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente.
Estadual	R\$ 2,80 por habitante/ano/município para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulino-dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.
Municipal	No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulino-dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.

**ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde